



## **PROJETO DE LEI Nº 10.301/2025**

*Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. - Rua dos Artistas.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco,** faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º** Fica denominada de **Rua dos Artistas**, a artéria anteriormente denominada de Rua Projetada 03, com início entre o Lote 01 da Quadra D2 e o Lote 16 da Quadra C2 e o seu término entre o Lote 07 da Quadra D2 e o Lote 09 da Quadra C2, constantes no empreendimento Arú Clube Residencial, localizado no Loteamento Maurício de Nassau (Planta 279), situado no bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** Fica autorizado o Prefeito do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 16 de março de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Vereador ANDERSON CORREIA  
**1ºSecretário**

Vereador GALEGO DE LAJES  
**2ºSecretário**

Autoria do Vereador Anderson Correia